



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 70/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **INSTAURAR**, Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face do servidor público municipal Sr. **ALCIDES LEANDRO DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, para apuração de eventuais condutas e responsabilidades, no exercício de suas atribuições nesta municipalidade.

Art. 2º – Para fins do artigo 165 da Lei nº 555/1999, designa-se os servidores **William Amador Araujo, Luciana de Cassia Alves Abreu, e Suelem de Oliveira Souza**, para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2023

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal